



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Segunda-feira, 22 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1921

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Outros atos oficiais	2
Atos de Pessoal	2
Portarias de RH	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Edital	4
Poder Legislativo	5
Atos Oficiais	5
Portarias	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 22 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1921

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

EXTRATO DA PORTARIA Nº 126/2025

Processo Administrativo Especial 06/2025

Portaria 126 de 22 de setembro de 2025

Instauração do Processo Administrativo Especial 06/2025, em face de solicitação da empresa C.E.I.C Ltda.

Ficam designados para exercer a função, as servidoras abaixo nominadas, sob a Presidência da primeira:

- Fabiane Grandó
- Julia Mozena
- Ana Paula Antunes

O prazo para conclusão do processo é de 60 (sessenta) dias, admitida prorrogação mediante justificativa.

Outros atos oficiais

COMUNICADO

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de recadastramento das gavetas, lotes e jazigos do Cemitério Municipal de Marau/RS;

CONSIDERANDO que muitos protocolos de recadastramento foram iniciados em anos anteriores e estão pendentes de documentação para sua conclusão;

COMUNICA:

A necessidade dos seguintes munícipes ou familiares comparecerem à administração do Cemitério Municipal, para fins de conclusão do processo de recadastramento:

AGENOR SOUZA DO NASCIMENTO

ALEX MIRANDA

ALFREDO TESSARO

ANA MARIA BASTOS MARIUSSI

ANA MARIA MIRANDA SPOLTI

ARMELINDA CASANOVA SOLDA

CIRENE DAVID

CLARA WIECERAVYH

CLEONICE APARECIDA VAZ PINHEIRO

CLEONICE FISCHER FALQUEMACK

DAGOBERTO CASTIONI

DENISE POLICENO RODRIGUES

ELEANDRO BARDEN DE ALMEIDA

ESPOLIO DE ALBINO FORTUNATO BASSI

ESPOLIO DE CLARICE AGUIRRE FERREIRA

ESPOLIO DE PASCOA FRANCESCON SANTIN

ETHELVINA MANICA

FLAVIANE PERTILE

FRANCIELI SIQUEIRA

GENTIL DIONISIO POSSER

ILVA CAMARA BALBINOT

IRIA BALARDIN MATESCO

JAIRO VITORINO CONTE
JANDIRA BROCCO PIZZOLATO
JOANIR ANTUNES FERREIRA
JUREMA DE LIMA
JUSSARA ROSSETO
LAUDI CARLOS COLDEBELLA
LUCIA PERREIRA PIRES
MARIA LUIZA PAIXÃO
MARILENE DA CONCEIÇÃO
MARINETE FERREIRA BILISKI
MIRACI FAYIMA DE ALMEIDA
NATALICIO VARGAS
PAULA BROCCO
PAULO CERVELIN
REVELINO ROQUE ALVES PERREIRA
ROSEMERI DA SILVA
SIBILA FARINA MAGNON
SILONI BARZOTTO SCARPARO
SUELI MARIA MANGONI
SUELI SALETE CORDAZZO
TARISINHA CARDOSO DE LIMA
TERESA RODRIGUES SALVI
TERESINHA ELOI NASCIMENTO TOSATTI
TERESINHA ZANATTA
VAGNER VEBER
VALCIR ANTONIO DAL PIAZ
VALCIR LUIZ BARBOZA
VITORINO FABRIS
VITORIO JOSE DAROS
VOLMAR PERREIRA DA CRUZ
ZEFERINO MARINI
ZILDA BROCCO VANIN

O atendimento é realizado de segunda a sexta-feira, das 7h30min às 11h30min e das 13h às 17h.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 22 dias do mês de setembro de 2025.

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GREICI DALACORTE BORELLI

Secretária de Administração

Atos de Pessoal

Portarias de RH

PORTARIA Nº 588, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025 - RH

NOMEIA APROVADO(A) EM CONCURSO PÚBLICO.

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- NOMEAR, em Estágio Probatório, a contar desta data, os candidatos relacionados, para ocupar cargo de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 22 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1921

Página 3 de 6

provimento efetivo do Quadro de Servidores Públicos Municipais em Regime Estatutário, por terem sido aprovados no Concurso Público realizado de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2024, tendo sido homologado através do Edital nº. 016/2025, observada a ordem de classificação, conforme dispõe a Lei Municipal nº. 1.402/90 e alterações.

ENGENHEIRO CIVIL

Insc.	Nome	Classificação
94907240814-8	CARLOS EDUARDO MIGNONI	02º

2- Fica o(a) candidato(a) ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 10 (dez) dias, para a respectiva tomada de posse.

3- A nomeação efetuada através desta portaria torna-se sem efeito se o(a) candidato(a) não comparecer no prazo legal ou não apresentar os documentos necessários para a posse, exigidos no Edital de Abertura do Concurso nº 001/2024.

4- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU
Aos 22 dias do mês de setembro de 2025
NAURA BORDIGNON
Prefeita Municipal de Marau
REGISTRE E PUBLIQUE-SE
Greici Dalacorte Borelli
Secr. Municipal de Administração

PORTARIA N.º 589, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025 - RH.

CESSA PERMUTA DE PROFESSORAS

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **CESSA PERMUTA** entre as professoras abaixo relacionadas entre o Município de Marau e o Estado do Rio Grande do Sul, a contar de 03/09/2025.

Nome	Local do Concurso	Titulação
Ines Meneguzzi	Estado do Rio Grande do Sul	Professor
Rosângela Landin Menegotto	Marau	Professor

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 03/09/2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU
Aos 22 dias do mês de setembro de 2025
NAURA BORDIGNON
Prefeita Municipal de Marau
REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli
Secr. Municipal de Administração

PORTARIA N.º590, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025 - RH.

AUTORIZA PERMUTA DE PROFESSORES

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **AUTORIZAR PERMUTA** para as professoras abaixo relacionadas entre o Município de Marau e o Estado do Rio Grande do Sul, no período de 03/09/2025 a 31/12/2025.

PROFESSOR	TITULAÇÃO	LOCAL	PROFESSOR	TITULAÇÃO	LOCAL
Juliana Zonta Tramontina - 2393239	Professor	Lazer e Convivência - 3ª Idade - Marau	Rosângela Landin Menegotto - 59897	Professor	7ª Coordenadoria Regional de Educação - RS

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 03/09/2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU
Aos 22 dias do mês de setembro de 2025
NAURA BORDIGNON
Prefeita Municipal de Marau
REGISTRE E PUBLIQUE-SE
Greici Dalacorte Borelli
Secr. Municipal de Administração

PORTARIA Nº 591, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025 - RH.

ALTERA NÍVEL.

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **ALTERAR** o Nível, conforme Lei Municipal nº 5.255/2016 de 18 de março de 2016, que institui o Plano de Carreira do Servidor Público do Município de Marau, para a servidora abaixo relacionada:

Matrícula	Nome	Cargo	Nível
69422	Julia Rigo	Nutricionista	II

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU
Aos 22 dias do mês de setembro de 2025
NAURA BORDIGNON
Prefeita Municipal de Marau
REGISTRE E PUBLIQUE-SE
Greici Dalacorte Borelli
Secr. Municipal de Administração

Concursos Públicos/Processos Seletivos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 22 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1921

Página 4 de 6

Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU EDITAL Nº 211/2025

NAURA BORDIGNON Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por **prazo determinado** através de Contrato Administrativo, observando a ordem de classificação do **Edital nº 115/2025 e Edital 203/24** que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados do processo seletivo.

Professor Anos Iniciais

Classificação	Nome	Nascimento
17º	João Henrique Dall Asta	28/07/1998

Servente

Classificação	Nome	Nascimento
84º	Anaeli da Silva Bastos	15/03/2002

2. Municipal de Marau no prazo de 02 (dois) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 22 dias de setembro de 2025.

Naura Bordignon

Prefeita Municipal de Marau

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU EDITAL Nº 212/2025

NAURA BORDIGNON Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por **prazo determinado** através de Contrato Administrativo, observando a ordem de classificação do **Edital nº 251/2024** que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados do processo seletivo.

Auxiliares de Operações

Classificação	Nome	Nascimento
15º	Gilmar Quadros	10/01/1974

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 02 (dois) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 22 dias do mês de setembro de 2025.

Naura Bordignon

Prefeita Municipal de Marau

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU EDITAL Nº 213/2025

NAURA BORDIGNON Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por **prazo**

determinado através de Contrato Administrativo, observando a ordem de classificação do **Edital nº 115/2025 e Edital 203/24** que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados do processo seletivo.

Atendente Educacional

Classificação	Nome	Nascimento
187º	Juliana Paula Telles dos Santos	29/06/1985

2. Municipal de Marau no prazo de 02 (dois) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 22 dias de setembro de 2025.

Naura Bordignon

Prefeita Municipal de Marau

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU EDITAL Nº 213/2025

NAURA BORDIGNON Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por **prazo determinado** através de Contrato Administrativo, observando a ordem de classificação do **Edital nº 115/2025 e Edital 203/24** que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados do processo seletivo.

Atendente Educacional

Classificação	Nome	Nascimento
187º	Juliana Paula Telles dos Santos	29/06/1985

2. Municipal de Marau no prazo de 02 (dois) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 22 dias de setembro de 2025.

Naura Bordignon

Prefeita Municipal de Marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 22 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1921

Página 5 de 6

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias



CÂMARA MUNICIPAL DE MARAU-RS

Rua Duque de Caxias, 26 - Cx. Postal 55 - CEP:99150-000 Marau-RS
Camara@cvmarau.com.br - www.cvmarau.com.br - Fone/Fax (54)3371-1000



PORTARIA DE FÉRIAS Nº 038/2025 22 DE SETEMBRO DE 2025

Concede Férias ao(a) servidor(a) **ANA VICTORIA GIRARDI BASTO**

O Presidente da Câmara Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Regimento Interno

RESOLVE:

- CONCEDER**, férias regulamentares ao(a) servidor(a) municipal, **ANA VICTORIA GIRARDI BASTO, ASSESSORA DE GABINETE** do Poder Legislativo Municipal, a partir do dia 13 de outubro de 2025 a 27 de outubro de 2025, pelo período de 15 (quinze) dias, devendo retornar as suas atividades no dia 28 de outubro de 2025, ou no próximo dia útil subsequente. Em horário normal de expediente.
- As férias constantes do parágrafo, referem-se ao período aquisitivo de 02/10/2024 a 01/10/2025.
- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE

SALA LYDIO THOMAZ ANTONIO BERGONSI

SECRETARIA RAUL ANTÔNIO RODEGHERI

CM de Marau RS, 22 de setembro de 2025.

Vereador **JOÃO VAGNER DA ROSA DARÉ**.
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Vereador **LAÉRCIO ZANCAN**
Primeiro Secretário

"Doe Sangue. Doe Órgãos. Salve Vidas."



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 22 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1921

Página 6 de 6





CÂMARA DE VEREADORES DE MARAU

RUA DUQUE DE CAXIAS, 26 - 99150-000
92.408.285/0001-12


Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (42BEB8DB) no site:
<https://citta.click/6XOa5zlv>

PORTARIA DE FERIAS		Autenticação  42BEB8DB
Protocolo -		
Documento 000010 / 2025	Processo -	



Assinatura Eletrônica Simples
Identificação: LAERCIO ZANCAN
CPF: 017***.***13
Assinado em: 22/09/2025 16:20:21
Local: IP: 190.15.59.9



Assinatura Eletrônica Simples
Identificação: JOÃO VAGNER DA ROSA DARE
CPF: 007***.***05
Assinado em: 22/09/2025 16:23:13
Local: IP: 190.15.59.9 Geolocalização: -28.443091, -52.201861

Hash do documento (SHA-256): 1bc1846bfd393190c08d31385ec844a4cbca294062925954ab8b3aabceacb49e

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.